

## Diplomas aprovados

### Fundo de Estabilização Tributário (FET)

Foi publicado no Diário da República, a 2 de Abril de 2019, a Portaria n.º 97/2019, que fixa a percentagem de receitas do Fundo de Estabilização Tributário (FET) – é fixada em 5 % do montante constante da declaração anual do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 30 de Janeiro de 2019, relativamente ao ano de 2018

### Empresas: Acolhimento de nacionais -Estados terceiros

Foi publicada no Diário da República, a 4 de Abril de 2019, a Portaria n.º 99/2019, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 328/2018, de 19 de Dezembro, que define o regime de certificação de empresas tendo em vista o acolhimento de nacionais de Estados terceiros que pretendam desenvolver uma atividade altamente qualificada em Portugal.

### Fundo Europeu de Investimento: Instrumento de garantia de carteira

Foi publicada no Diário da República, a 10 de Abril de 2019, a Portaria n.º 105/2019, que aprova a minuta de acordo de financiamento a celebrar entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento, com vista à constituição do instrumento de garantia de carteira designado « Linha de Crédito Garantia».

### Impostos Especiais de Consumo – Imposto sobre o Tabaco (IT)

Foi publicada no Diário da República, a 22 de Abril de 2019, a Portaria n.º 119/2019 que regulamenta o modelo e as formalidades a cumprir para a requisição fornecimento e controlo da estampilha especial aplicável aos produtos sujeitos ao Imposto sobre o Tabaco (IT), nos termos estabelecidos pelo Código dos Impostos Especiais de Consumo destinados a serem introduzidos no consumo em território nacional, devidamente acondicionadas em embalagens individuais.

## Approved diplomas

### Tax Stabilization Fund (TSF)

Ordinance no. 97/2019, was published on the State Gazette, on April 2, 2019, the percentage of revenues from the Tax Stabilization Fund (TSF) - set at 5% of the amount in the annual declaration of the Director-General of the Tax and Customs Authority of 30 January 2019 for the year 2018.

### Enterprises: Acceptance of third-country nationals

Ordinance no. 44/2009 was published on the State Gazette, on April 4, 2019, which proceeds to the first change of Ordinance no. 328/2018, December 19, which defines the system of certification of companies for the reception of nationals of third States who wish to develop a highly qualified activity in Portugal.

### European Investment Fund: Portfolio guarantee instrument

Ordinance no. 105/2019 was published on the State Gazette, on April 10, 2019, which approves the draft of financing agreement to be concluded between the Portuguese State and the European Investment Fund, with the purpose to establishing the portfolio guarantee instrument known as the "Line of Credit Guarantee".

### Special Consumption Taxes – Tobacco Tax

Ordinance no. 119/2019 was published on the State Gazette, on April 22, 2019, regulates the model and the formalities to be fulfilled for the requisition of supply and control of the special stamp applicable to products subject to the Tax on Tobacco, under the terms established by the Code of Special Taxes Consumption destined to be released for consumption in national territory, packed in individual containers.



### Segurança Social: Cobrança de Dívidas

Foi publicada no Diário da República, a 26 de Abril de 2019, o Decreto-Lei n.º 56/2019, que reforça os poderes e os incentivos aplicáveis à cobrança de dívida à segurança social.

### Social Security: Debt Collection

Decree Law no. 56/2019 was published on the State Gazette, on April 26, 2019, which reinforces the powers and incentives applicable to the collection of social security debt.

### Notas Informativas: Autoridade Tributária

#### Imposto Municipal sobre os Imóveis – Pagamento

Relativamente ao IMI de 2018, a 5 de Abril de 2019 foi emitida uma nota informativa, que determina que será possível ao contribuinte, quando o valor imposto liquidado exceda uma prestação (100.00 euros) optar por efectuar o pagamento da totalidade do imposto, para aqueles sujeitos passivos que pretendam pagar o IMI de uma só vez. Para esse efeito, na notificação para pagamento da primeira prestação de IMI, é igualmente disponibilizada uma referência para pagamento com o valor total do imposto, sendo a data limite de pagamento igual à da 1ª prestação, ou seja, 31 de maio.

Disponível no Portal das Finanças e na aplicação “Situação Fiscal – Pagamentos”.

### Information Notes: Tax Authority

#### Municipal Tax on Real State - Payment

In relation to Municipal Tax on Real State of 2018, an information note was issued on April 5, 2019, which determines that it will be possible for the taxpayer, when the tax amount paid exceeds one installment (100.00 euros) to choose to pay the total tax, for those taxpayers intending to pay the IMI in one installment. For this purpose, in the notification for payment of the first installment of IMI, a reference for payment with the total value of the tax is also made available, with the payment deadline equal to the first installment, that is, May 31.

Available in the Portal of Finances and in the application "Fiscal Situation - Payments"

#### Contactos/Contacts:

Grant Thornton Consultores, Lda.

Tel. + 351 21 413 46 30 (Lis)

Fax. + 351 21 413 46 39 (Lis)

E-mail: [gtc@pt.gt.com](mailto:gtc@pt.gt.com)

Website: [www.grantthornton.pt](http://www.grantthornton.pt)

---

Grant Thornton Consultores, Lda. – Member firm of Grant Thornton International Ltd. (“Grant Thornton International”)

Grant Thornton International and the member firms are not a worldwide partnership. Services are delivered by the member firms independently.

This publication has been prepared only as a guide. No responsibility can be accepted by us for loss occasioned to any person acting or refraining from acting as a result of any material in this publication.

Confidential - All rights reserved

Arquiparque II – Edifício A  
Avenida Cáceres Monteiro, n.º 10 – 5.º Esquerdo  
1495-192 Algés (Lisboa)